



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 143/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 17 de julho de 2024

Altera composição do GT e prorroga prazo de vigência da PORTARIA 87/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a PORTARIA 87/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de abril de 2024;

considerando o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo de vigência da PORTARIA 87/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de abril de 2024, bem como alteração na composição do Grupo de Trabalho, constante do Processo nº 0110012.00000015/2024-52 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do Art. 2º que passa vigorar com a seguinte redação:

II - Ricardo Alexandre Franco Simon, médico-veterinário, inscrito no CRMV-PR sob nº 6.448;

Art. 2º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência da PORTARIA 87/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de abril de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho, médico-veterinário Rodrigo Freitas Bittencourt, CRMV- BA nº 2.496.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 17/07/2024 23:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319447

Código de Autenticação: b28de737fd



